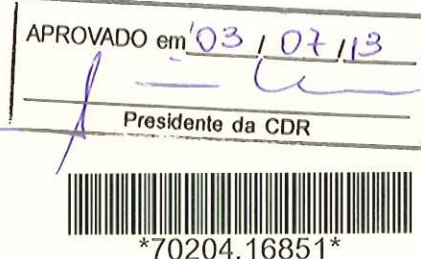




SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora LÍDICE DA MATA

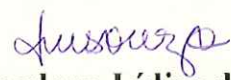


REQUERIMENTO Nº 24, DE 2013

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, incisos II e V da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2013, que *Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), para limitar a multa no caso de rescisão ou alteração do contrato de hospedagem*, de autoria da Senadora Ana Amélia, com a participação dos seguintes convidados:

- Senhora Diretora da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, Juliana Pereira da Silva;
- Senhor Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis– ABIH, Fermi Torquato;
- Senhor Presidente da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação – FBHA, Alexandre Sampaio;
- Senhor Presidente da Associação Brasileira de Empresas Aéreas – ABEAR, Eduardo Sanovics;
- Senhor Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV Nacional, Antônio Azevedo; e
- Senhora Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec, Marilena Lazzarini.

Sala da Comissão,


Senadora Lídice da Mata